



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

F.s nº 246
Rubrica

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do Processo Licitatório abaixo discriminado:

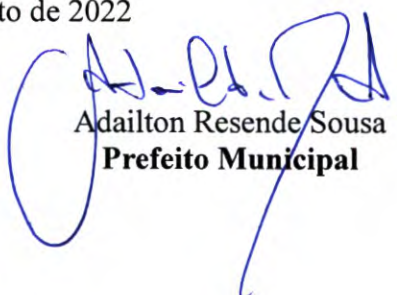
- **Processo:** Pregão Eletrônico nº 039/2022.
- **Objeto:** Locação de veículos tipo ônibus destinado ao transporte das bandas que irão se apresentar no desfile cívico de 07 de setembro, com motorista e combustível por conta da contratada, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

Após análise do processo supramencionado, em todos os seus aspectos, até o presente momento, e verificando que o mesmo concluiu fracassado, decide esta Prefeitura por **determinar o arquivamento do procedimento.**

Outrossim, ratifica todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e proceda-se o arquivamento do procedimento, em todos os seus termos, no presente processo.

Itabaiana, 30 de agosto de 2022


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal